



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 026/2018

Ementa: Normatizar o funcionamento do CRMV-CE nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

Considerando o Decreto do Estado do Ceará nº 32.690 do dia 06 de junho de 2018;

Considerando o Memorando 375/2018/CRMV-CE.

RESOLVE:

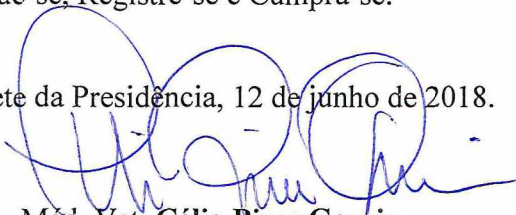
Art. 1º. Fica decretado que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, nos dias que as partidas do Brasil ocorrerem às 09h, o horário de funcionamento do CRMV-CE é das 14h às 17h, quando for às 15h, o expediente será das 8h às 12h.

Art. 2º. Fica decretado que não haverá expediente nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.


Méd. Vet. **Célio Pires Garcia**
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**
Secretária Geral
CRMV/CE nº 1325